



2022

## REGULAMENTO GERAL

# XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ

## SUMÁRIO

<b>Lista de abreviaturas</b>	2
<b>CAPÍTULO I</b> .....	3
Da Apresentação	
<b>CAPÍTULO II</b> .....	3
Das modalidades	
<b>CAPÍTULO III</b> .....	4
Das inscrições	
<b>CAPÍTULO IV</b> .....	5
Das formas de disputa	
<b>CAPÍTULO V</b> .....	6
Da formalização das inscrições	
<b>CAPÍTULO VI</b> .....	8
Da equipe de arbitragem	
<b>CAPÍTULO VII</b> .....	8
Dos uniformes	
<b>CAPÍTULO VIII</b> .....	9
Das medidas disciplinares	
<b>CAPÍTULO IX</b> .....	10
Dos recursos	
<b>CAPÍTULO X</b> .....	11
Do Congresso Técnico	
<b>CAPÍTULO XI</b> .....	11
Da Cerimônia de abertura e premiação	
<b>CAPÍTULO XII</b> .....	12
Das premiações	
<b>CAPÍTULO XIII</b> .....	13
Dos horários e início das competições	
<b>CAPÍTULO XIV</b> .....	13
Das Disposições Gerais	
<b>Anexo I</b> .....	17
Fases Regionais	
<b>Anexo II</b> .....	19
Caderno de Atribuições	
<b>Anexo III</b> .....	22
Regulamentos Específicos	

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>SEEL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
<b>JOAPA</b>	JOGOS ABERTOS DO PARA
<b>ENAD</b>	ENTIDADES NACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO
<b>CT</b>	CONGRESSO TECNICO
<b>CNOJD</b>	CÓDIGO NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DESPORTIVA

## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO I Da Apresentação

**Art. 1º** - Os JOGOS ABERTOS DO PARÁ fazem parte do conjunto de medidas de Esporte e Lazer criadas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Trata-se de um evento esportivo direcionado aos atletas dos Municípios do Estado do Pará (conforme artigo 6º), com idade acima de 18 anos, com a finalidade de promover o desenvolvimento técnico do esporte contribuindo, assim, na democratização das ações Governamentais, agregando também valores de cidadania, prática esportiva e qualidade de vida.

**Art. 2º** - O evento será realizado pelo Governo do Estado do Pará, através da SEEL em parceria com as Prefeituras, Secretarias Municipais de Esporte ou, Entidade de Administração de Prática Desportiva.

### CAPÍTULO II Das modalidades

**Art. 3º** - As modalidades presentes no XI JOAPA serão as seguintes:

§ 1º- Modalidades

Nº	MODALIDADES	NAIPE
01	BASQUETEBOL	Masculino / Feminino
02	FUTEBOL DE AREIA	Masculino / Feminino
03	FUTSAL	Masculino / Feminino
04	HANDEBOL	Masculino / Feminino
05	VOLEIBOL	Masculino / Feminino
06	TENIS DE MESA	Masculino / Feminino

§ 2º - As modalidades obedecerão a este Regulamento e as Regras Oficiais em vigência pelas ENAD.

**Art. 4º** - Para participar do XI JOAPA, as delegações municipais deverão respeitar **os limites máximos de atletas apresentados na tabela abaixo e os limites mínimos de atletas exigidos nas Regras Oficiais em vigência da Modalidade.**

MODALIDADE		MASCULINO	TÉCNICO	FEMININO	TÉCNICO	CHEFE DE DELEGAÇÃO	TOTAL
01	BASQUETEBOL	10	01	10	01	01	22
02	FUTSAL	10	01	10	01		22
03	FUTEBOL DE AREIA	10	01	10	01		22
04	HANDEBOL	12	01	12	01		26
05	VOLEIBOL	10	01	10	01		22
06	TÊNIS DE MESA	02	01	02	-		05
<b>Total de atletas, técnicos e chefes de delegação.</b>							<b>120</b>

§ 1º- **Todos os participantes dos Jogos Abertos do Pará** deverão apresentar o comprovante de esquema vacinal completo (duas doses da vacina Coronavac, Astrazeneca, Pfizer ou Janssen) além de seguir os protocolos de biossegurança elaborados e amplamente divulgados pelas autoridades de saúde para evitar o contágio da COVID-19;

§ 2º- Estar apto fisicamente para participar do evento, comprovado por meio de **atestado médico**, datado e assinado, com no mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência do CT e com validade de no mínimo 30 dias;

§ 3º- Caberá ao Chefe de Delegação: Representar oficialmente seu município perante a Coordenação Geral dos jogos, zelar pela conduta dos integrantes da Delegação, cumprir os dispositivos reguladores do XI JOAPA e total responsabilidade sobre todas as informações prestadas no ato da inscrição;

§ 4º- Nas modalidades individuais e na modalidade Tênis de mesa, o técnico do naipe masculino deverá ser obrigatoriamente o mesmo do naipe feminino e vice e versa.

### **CAPÍTULO III** **Das inscrições**

**Art. 5º** - Não será cobrado valor para a taxa de inscrição. As inscrições serão no formato de apoio social, onde cada participante deverá doar um quilo de alimento não perecível, exceto sal, que serão doados para uma instituição social do município sede da respectiva fase regional.

§ 1º- Para participação no XI JOAPA **cada município deverá se INSCREVER E PARTICIPAR, obrigatoriamente, no mínimo em:**

- 02 (duas) modalidade coletiva no naipe masculino;
- 02 (duas) modalidade coletiva no naipe feminino;
- 01 (uma) modalidade individual (tênis de mesa) no naipe masculino ou feminino

Respeitando-se o Art. 4º deste regulamento.

**Art. 6º** - Os municípios somente poderão inscrever para participar do XI JOAPA, os atletas que cumpram, pelo uma das seguintes exigências:

- a) Nascidos no município ao qual representarão;
- b) Que possuam domicílio eleitoral anterior ao ano do evento no município ao qual representarão;
- c) Que comprove vínculo empregatício em aberto no município ao qual representarão com **período superior ou igual há 01 ano;**
- d) Estar matriculado e frequentando curso em estabelecimento de ensino regular, superior, pós-graduação, técnico profissionalizante, no município solicitante da inscrição, reconhecidos pelo Ministério da Educação **há pelo menos 01 ano;**
- e) Militar ativo federal ou estadual transferido ao município solicitante da inscrição com **período superior ou igual há 01 ano;**

§1º Para comprovação das exigências deste artigo serão aceitos os seguintes documentos: certidão de nascimento, carteira de identidade, título de eleitor,

passaporte, cédula de conselho profissional, declarações e atestados originais assinados e carimbados para os itens acima “c”, “d” e “e” com até 15 (quinze) dias de antecedência do CT, da sua respectiva Fase Regional.

§2º Para inscrição na função de chefe de delegação não há obrigatoriedade de vínculo direto com o município, conforme exigido aos atletas, apenas que possua idade superior a 18 (dezoito) anos;

§3º Para inscrição na função de técnicos não há obrigatoriedade de vínculo direto com o município, conforme exigido aos atletas, apenas diploma do **Curso de Educação Física reconhecido pelo MEC;**

**Art. 7º** - É vedada a inscrição de atletas com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

**Art. 8º** - Cada atleta, chefe de delegação ou técnico só poderá efetuar sua inscrição por um **único município, uma única modalidade e Fase Regional**. Caso seja detectada duplicidade de inscrição por parte deste, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Aos envolvidos – exclusão imediata da competição;
- b) Ao município envolvido – perda imediata dos pontos conquistados nos jogos onde configura a presença do participante irregular;
- c) Exclusão de participação do município no Troféu Eficiência.

**Art. 9º** - Os participantes do XI JOAPA serão considerados conhecedores deste Regulamento, sem reserva alguma, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

#### **CAPÍTULO IV** **Das formas de disputa**

**Art. 10º** - O XI JOAPA será disputado em 03 (três) Fases.

**I – Fases Municipais:** Realização dos Jogos Abertos Municipais onde serão selecionados os representantes dos municípios para participar da Fase Regional;

**II - Fases Regionais:** Realizada entre os municípios das diversas microrregiões do Estado (Anexo 01), sendo escolhido um município para sediar o evento;

**III - Fase Estadual:** Realizada entre os vencedores das modalidades nas Fases Regionais.

**Art. 11** - O sistema de competição a ser utilizado nas Fases Regionais e Fase Estadual, será definido pela Coordenação Geral, que deverá adequar às disputas de acordo com os locais, e datas disponíveis para realização do Evento.

§1º As composições das chaves serão de acordo com o número de equipes/atletas inscritos em cada modalidade e naipes, conforme **QUADRO 01**.

§2º Para a montagem do sistema de disputa não se admitirá a inscrição de número inferior a 04 (quatro) municípios.

### Quadro 01

Nº de equipes	CHAVE	Nº DE JOGOS 1ª FASE	FASES	
			1ª FASE CLASSIFICATÓRIA	FINAL
04	UNICA	06	1º, 2º e 3º lugares da Chave	JOGO 07: 1º X 2º
05	UNICA	10	1º, 2º e 3º lugares da Chave	JOGO 11: 1º X 2º

Nº de equipes	CHAVES				Nº DE JOGOS 1ª FASE	FASES		
	A	B	C	D		1ª FASE- CLASSIFICATÓRIA	SEMI - FINAL	FINAL
06	3	3			06	1º e 2º lugares das Chaves A e B	JOGO 07: 1º A X 2º B JOGO 08: 1º B X 2º A	JOGO 09: PERD.J07 X PERD.J08 JOGO 10: VENC.J07 X VENC.J08
07	4	3			09	1º e 2º lugares das Chaves A e B	JOGO 10: 1º A X 2º B JOGO 11: 1º B X 2º A	JOGO 12: PERD.J10 X PERD.J11 JOGO 13: VENC.J10 X VENC.J11
08	4	4			12	1º e 2º lugares das Chaves A e B	JOGO 13: 1º A X 2º B JOGO 14: 1º B X 2º A	JOGO 15: PERD.J13 X PERD.J14 JOGO16: VENC.J13 X VENC.J14
09	3	3	3		09	1º lugares das Chaves A ,B, C + melhor índice técnico (IT)	JOGO10: 1º A X 1º C JOGO 11: 1º B X IT	JOGO 12: PERD.J10 X PERD.J11 JOGO 13: VENC.J10 X VENC.J11
10	4	3	3		12	1º lugares das Chaves A ,B, C + melhor índice técnico (IT)	JOGO 13: 1º A X 1º C JOGO 14: 1º B X IT	JOGO 15: PERD.J13 X PERD.J14 JOGO 16: VENC.J13 X VENC.J14
11	4	4	3		15	1º lugares das Chaves A ,B, C + melhor índice técnico (IT)	JOGO16: 1º A X 1º C JOGO 17: 1º B X IT	JOGO 18: PERD.J16 X PERD.J17 JOGO 19: VENC.J16 X VENC.J17
12	3	3	3	3	12	1º lugares das Chaves A ,B, C e D	JOGO 13: 1º A X 1º D JOGO 14: 1º B X 1º C	JOGO 15: PERD.J13 X PERD.J14 JOGO 16: VENC.J13 X VENC.J14
13	4	3	3	3	15	1º lugares das Chaves A, B, C e D	JOGO 16: 1º A X 1º C JOGO 17: 1º B X 1º D	JOGO 18: PERD.J16 X PERD.J17 JOGO 19: VENC.J16 X VENC.J17
14	4	4	3	3	18	1º lugares das Chaves A, B, C e D	JOGO 19: 1º A X 1º C JOGO 20: 1º B X 1º D	JOGO 21: PERD.J19 X PERD.J20 JOGO22: VENC.J19 X VENC.J20
15	4	4	4	3	21	1º lugares das Chaves A, B, C e D	JOGO 22: 1º A X 1º C JOGO 23: 1º B X 1º D	JOGO 24: PERD.J22 X PERD.J23 JOGO 25: VENC.J22 X VENC.J23
16	4	4	4	4	24	1º lugares das Chaves A, B, C e D	JOGO 25: 1º A X 1º C JOGO 26: 1º B X 1º D	JOGO 27: PERD.J25 X PERD.J26 JOGO 28: VENC.J25 X VENC.J26

Nº de equipes	CHAVES					Nº DE JOGOS 1ª FASE	FASES			
	A	B	C	D	E		1ª FASE CLASSIFICATÓRIA	QUARTAS DE FINAIS	SEMI - FINAL	FINAL
17	4	4	3	3	3	21	1º lugares das Chaves A, B, C, D e E + 1º, 2º e 3º melhores índices técnicos (IT)	JOGO 22: 1º A X 1º E JOGO 23: 1º B X 1º IT JOGO 24: 1º C X 2º IT JOGO 25: 1º D X 3º IT	JOGO 26: VENC.J01XVENC.J3 JOGO 27: VENC.J02XVENC.J4	JOGO28: PERD.J05XPERD.J6 JOGO 29: VENC.J05XVENC.J6
18	4	4	4	3	3	18	1º lugares das Chaves A, B, C, D e E + 1º, 2º e 3º melhores índices técnicos (IT)	JOGO 19: 1º A X 1º E JOGO 20: 1º B X 1º IT JOGO 21: 1º C X 2º IT JOGO 22: 1º D X 3º IT	JOGO 23: VENC.J01XVENC.J3 JOGO 24: VENC.J02XVENC.J4	JOGO 25: PERD.J05XPERD.J6 JOGO 26: VENC.J05XVENC.J6
19	4	4	4	4	3	27	1º lugares das Chaves A, B, C, D e E + 1º, 2º e 3º melhores índices técnicos (IT)	JOGO 28: 1º A X 1º E JOGO 29: 1º B X 1º IT JOGO 30: 1º C X 2º IT JOGO 31: 1º D X 3º IT	JOGO 32: VENC.J01XVENC.J3 JOGO 33: VENC.J02XVENC.J4	JOGO34: PERD.J05XPERD.J6 JOGO 35: VENC.J05XVENC.J6
20	4	4	4	4	4	30	1º lugares das Chaves A, B, C, D e E + 1º, 2º e 3º melhores índices técnicos (IT)	JOGO 31: 1º A X 1º E JOGO 32: 1º B X 1º IT JOGO 33: 1º C X 2º IT JOGO 34: 1º D X 3º IT	JOGO 35: VENC.J01XVENC.J3 JOGO 36: VENC.J02XVENC.J4	JOGO 37: PERD.J05XPERD.J6 JOGO 38: VENC.J05XVENC.J6

## CAPÍTULO V

### Da formalização das inscrições

**Art. 12** - Para que um município possa participar do XI JOAPA deverá cumprir rigorosamente com os prazos de inscrição, envio e entrega dos documentos exigidos.

§1º **Passo 01:** Solicitar o TERMO DE ADESÃO no respectivo e-mail da regional sob o título “INSCRIÇÃO XI JOAPA FASE REGIONAL” informando o nome do município solicitante;

EMAILS DE CONTATO REGIONAIS	
REGIONAL	EMAIL
BAIXO TOCANTINS	<a href="mailto:jogosabertospa+baixotocantins@gmail.com">jogosabertospa+baixotocantins@gmail.com</a>
RIO CAETES	<a href="mailto:jogosabertospa+riocaetes@gmail.com">jogosabertospa+riocaetes@gmail.com</a>
RIO CAPIM	<a href="mailto:jogosabertospa+riocapim@gmail.com">jogosabertospa+riocapim@gmail.com</a>
GUAMÁ/GUAJARÁ	<a href="mailto:jogosabertospa+guamaguajara@gmail.com">jogosabertospa+guamaguajara@gmail.com</a>
XINGU/TAPAJOS	<a href="mailto:jogosabertospa+xingutapajos@gmail.com">jogosabertospa+xingutapajos@gmail.com</a>
BAIXO AMAZONAS	<a href="mailto:jogosabertospa+baixoamazonas@gmail.com">jogosabertospa+baixoamazonas@gmail.com</a>
MARAJÓ I	<a href="mailto:jogosabertospa+marajó1@gmail.com">jogosabertospa+marajó1@gmail.com</a>
MARAJÓ II	<a href="mailto:jogosabertospa+marajo2@gmail.com">jogosabertospa+marajo2@gmail.com</a>
ARAGUAIA	<a href="mailto:jogosabertospa+araguaia@gmail.com">jogosabertospa+araguaia@gmail.com</a>
CARAJÁS	<a href="mailto:jogosabertospa+carajas@gmail.com">jogosabertospa+carajas@gmail.com</a>

§2º **Passo 02:** Após preenchimento do TERMO DE ADESÃO, informando os dados do gestor municipal, chefe de delegação e modalidades que o município irá participar enviar ao e-mail da respectiva regional copia digitalizada assinada e carimbada, sob o título “TERMO DE ADESÃO XI JOAPA (CITAR MUNICIPIO)”;

§3º **Passo 03:** Após o envio do TERMO DE ADESÃO, deverá ser realizada a inscrição dos técnicos e dos atletas de forma online utilizando os formulários disponíveis nos endereços: <https://forms.gle/UyayvDdL2pDDdhVv8> (para modalidades no naipe masculino) e <https://forms.gle/qkXD6D7SuaxbfG8n7> (para modalidades no naipe feminino);

§4º **Passo 04:** Os documentos de atletas, técnicos e chefe de delegação em acordo com o Art.6 e seus parágrafos, deverão ser enviados de forma digitalizada para o e-mail da referida regional, no período informado da respectiva Fase Regional;

§5º **Passo 05:** As vias originais dos atestados médicos dos atletas preenchidos, assinados e carimbados deverão ser entregues no CT;

**Art. 13-** As substituições e inclusões de **técnicos e chefe de delegação** poderão ser realizadas por motivo de força maior, em qualquer dia, desde que devidamente justificado e documentado para a Coordenação Geral da competição, sendo que os integrantes substitutos deverão apresentar a documentação exigida neste regulamento.

§1º Será vedada a substituição de atletas sob quaisquer circunstâncias após o prazo estabelecido pela Coordenação Geral para cada fase.



§2º As substituições dos atletas devem ser realizadas e solicitadas dentro do prazo estabelecido pela Coordenação Geral para cada fase.

§3º Em caso de desistência da equipe/atleta à Fase Estadual, será aceita para critério de inscrição o 2º colocado da Regional específica dentro do prazo estabelecido pela Coordenação Geral.

§4º Nenhum município poderá incluir pessoas em sua delegação sem que estejam inscritas e devidamente autorizadas.

**Art. 14** - O atleta somente participará das competições, se apresentar antes de cada partida documento original de identificação oficial legível e com fotografia e comprovante de esquema vacinal completo (duas doses da vacina Coronavac, Astrazeneca, Pfizer ou Janssen). Somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação: **Carteira Nacional de Habilitação, carteira de identidade, carteira militar, carteira de trabalho, carteira de conselho de classe ou passaporte.**

Parágrafo único - Os atletas que possuem documentos danificados ou que não identifiquem o portador e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar após autorização expressa da Coordenação Geral.

## **CAPÍTULO VI** **Da equipe de arbitragem**

**Art. 15** – A equipe de arbitragem será composta por árbitros e seus auxiliares que terão as seguintes atribuições:

- Participar do CT auxiliando na organização da competição;
- Cumprir e fazer cumprir as normas oficiais de cada modalidade e do Regulamento Geral do XI JOAPA de forma independente e imparcial;
- Apresentar-se vestido de forma adequada para o exercício da função em hora e local pré-determinados para realização das partidas;
- Tratar de forma cordial atletas, técnicos e chefes de delegação buscando resolver quaisquer situações de conflito por meio do diálogo;
- Administrar material esportivo e de registro dos jogos (súmulas) para entregar a Coordenação Geral ao final do evento ou quando solicitado.

## **CAPÍTULO VII** **Dos uniformes**

**Art. 16** – Cada equipe deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizada, **conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade.** Caso não haja especificações, deverá ser respeitada a regulamentação da respectiva ENAD.

**Art. 17** – Cada delegação participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes.

**Art. 18** – Cada equipe de modalidade coletiva, deverá levar para os locais de jogos 02 (dois) uniformes de cores diferentes.

§1º Cada equipe deverá possuir 02 (dois) uniformes, um de cor predominante clara e outro de cor predominante escura.

§2º A equipe que estiver localizada no lado esquerdo da tabela de jogo, possui o mando de campo e jogará com o uniforme de cor predominante clara, enquanto a outra equipe, localizada no lado direito, jogará com uniforme de cor predominante escura.

§3º Em caso de coincidência na cor dos uniformes, e isto vier a dificultar a identificação das mesmas pela arbitragem, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.

**Art. 19** – Nos uniformes, além do nome do município e a marca esportiva do uniforme, será permitida a inserção de logomarcas de patrocínio, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**Art. 20** – Durante a realização do jogo da modalidade, estando no exercício de sua função, não serão permitidos aos técnicos e chefes de delegação, o uso de shorts curtos, camisas sem mangas, chinelas, sandálias ou qualquer tipo de indumentária não condizente com o objetivo dos mesmos.

## **CAPÍTULO VIII** **Das medidas disciplinares**

**Art. 21** - O comportamento anti-desportista, do tipo agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e auxiliares, atletas e Coordenação, bem como aos atletas e público, abrangendo atitudes de atletas e torcedores identificados, dentro e fora das dependências onde estiverem se desenrolando os jogos estará sujeito às penalidades previstas neste Regulamento, a saber:

a) **FALTA GRAVÍSSIMA** - Equipe que deixar de comparecer ao local de jogo previsto na tabela, sem justificativa, ou negar a competir, retirando-se do local ou demonstrando desinteresse pela continuação da partida:

**Penalidade: Eliminação da modalidade e exclusão do município da disputa do Troféu Eficiência.**

b) **FALTA GRAVÍSSIMA** - Ao atleta, técnico, chefes de delegação que cometer ou tentar atos de violência contra árbitros, atletas, coordenação ou torcedores:

**Penalidade: Eliminação da competição.**

c) **FALTA GRAVE** - Ao atleta, técnico e chefes de delegação que ofender moralmente representantes da Coordenação, árbitros, atletas ou quaisquer outras pessoas envolvidas nos Jogos.

**Penalidade: Suspensão por uma partida**

d) **FALTA GRAVÍSSIMA** - Ao atleta, técnico e chefes de delegação que assumir nos locais de jogos ou alojamentos, antes, durante e após sua realização, atitudes contrárias à disciplina e/ou moral desportiva como situações de racismo,

homofobia, badernas, ingestão de bebidas alcoólicas, estado de embriaguez e atentado aos bons costumes.

**Penalidade: Eliminação da competição**

**e) FALTA GRAVÍSSIMA** – município que deixar de comparecer sem justificativa a Cerimônia de abertura em acordo com o art.31.

**Penalidade: exclusão do município da disputa do Troféu Eficiência.**

Parágrafo único: Ao atleta, técnico e chefe de delegação que for por falta gravíssima nesta edição do JOAPA, será automaticamente suspensa sua participação em duas edições subseqüentes a que ocorreu o fato.

**Art. 22** – Os atos praticados em desconformidades com as regras oficiais previstas para as modalidades e Regulamento Geral deverão ser relatados em súmula pelo árbitro e auxiliares.

**Art. 23** – Os atos desrespeitosos ou de violência contra: atletas adversários ou da mesma equipe, árbitros, auxiliares ou organizadores, além das punições previstas neste Regulamento, poderão também sofrer sanções e penalidades contidas no CNOJD e Justiça Comum.

## **CAPÍTULO IX Dos recursos**

**Art. 24** – Todos os recursos depois de elaborados, **juntado as devidas provas** e assinado pelo técnico ou chefe de delegação deverão ser protocolados na secretaria dos jogos em um prazo máximo de 90 (noventa) minutos após a realização do jogo que deu origem ao mesmo.

Parágrafo único - Em caso de recursos impetrados por municípios não envolvidos diretamente na partida em questão, obedecerá aos critérios do caput deste artigo devendo ser encaminhados diretamente a secretaria dos jogos em um prazo máximo de 60 (sessenta) minutos após a realização da partida que deu origem ao mesmo.

**Art. 25** – Todos os recursos serão analisados pela Comissão Disciplinar, nomeada pela Coordenação Geral, sendo esta comissão, composta por 03 (três) membros: 02 (dois) membros da SEEL e 01 (um) membro da Coordenação do Município Sede.

§1º A Comissão Disciplinar obedecerá como base, às disposições contidas no CNOJD e a Legislação Desportiva em vigor.

§2º A resposta do recurso deverá ser comunicada ao impetrante do município no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos antes do início dos jogos das equipes envolvidas.

§3º Não caberá recurso das decisões da Comissão Disciplinar.

## **CAPÍTULO X** **Do Congresso técnico**

**Art. 26** – O CT será dirigido pela Coordenação Geral em horário e em local a ser definido pela mesma, com a participação dos membros das diversas coordenações dos jogos, técnicos das modalidades, chefes de delegação e árbitros.

**Art. 27** – Somente poderão participar do CT, chefes de delegação e técnicos que tenham realizado a confirmação das inscrições nas datas estabelecidas respeitando este Regulamento.

§1º O município que não tenha realizado o passo a passo das inscrições de modalidades bem como o envio das documentações exigidas nas datas estabelecidas e respeitando este Regulamento, não participará do sorteio das chaves e conseqüentemente do evento.

**Art. 28** – No CT, apenas terá direito a voto, o chefe de delegação que obrigatoriamente deverá estar presente ou, na ausência deste, o seu representante legal.

**Art. 29** – As deliberações do CT serão asseguradas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao coordenador geral, o voto de desempate.

**Art. 30** - Durante o CT, serão realizados as retificações e/ou sorteio das tabelas, bem como serão reiteradas às normas que regerão as competições, não havendo, portanto, outra reunião para tratar do assunto.

## **CAPÍTULO XI** **Da Cerimônia de abertura e premiação**

**Art. 31** – As Cerimônias de Abertura, Premiação e Encerramento, serão realizadas em horário a ser definido em reunião com a participação dos membros das diversas comissões dos jogos.

§1º A Cerimônia de Abertura deverá ocorrer estabelecendo-se parceria entre a SEEL e o município sede nas Fases Regionais e na Fase Estadual, resguardado o direcionamento à SEEL.

§2º O protocolo de abertura deve obrigatoriamente apresentar a seguinte programação: boas vindas, apresentação das autoridades, entrada e desfile das equipes, execução do hino nacional, execução do hino do Pará, juramento do atleta, revezamento da tocha e acendimento da pira olímpica, abertura oficial declarada pela autoridade máxima presente e saída das equipes.

§3º Os atletas participantes da abertura dos Jogos deverão comparecer ao local de concentração 30 (trinta) minutos antes do início da Cerimônia de Abertura **estando devidamente uniformizados e calçados.**

§4º As delegações deverão, **obrigatoriamente**, apresentar o mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) atletas para a participação na Cerimônia de Abertura, cabendo a cada delegação a escolha do (a) atleta que participará do revezamento da tocha olímpica.

§5º Caberá à cidade sede o critério de escolha do (a) atleta que fará o juramento, bem como disponibilizar bandeira de seu município para abertura.

§6º Não será permitido ao atleta o uso de adereços que não tenham relação com a identificação de sua equipe, que venham desrespeitar, denegrir ou ferir a imagem de qualquer pessoa, bem como, realizar propaganda político-partidária.

§7º A Cerimônia de premiação das modalidades no XI JOAPA serão realizadas de acordo com a programação dos jogos.

§8º Para o recebimento das premiações os atletas deverão estar devidamente uniformizados, conforme a regra da modalidade.

## **CAPÍTULO XII** **Das premiações**

**Art. 32** – Aprovada à classificação final nas competições por equipes, serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

§1º A premiação que alude este artigo materializar-se-á em Troféus cuja posse será definitiva aos municípios classificados 1º, 2º e 3º lugares (Fase Regional / Fase Estadual), e medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares (Fase Regional / Fase Estadual), em cada modalidade.

**Art. 33** – Será concedido o Troféu Eficiência, para o município que obtiver o maior número de pontos na classificação final.

§1º Para definição do município campeão, será utilizado o critério de pontuação abaixo:

- a) 1º lugar = 10 pontos;
- b) 2º lugar = 05 pontos;
- c) 3º lugar = 03 pontos;
- d) 4º lugar = 01 ponto.

§2º Na possibilidade dos atletas do mesmo município classificados em **1º e 2º ou 1º e 3º** lugares nas modalidades individuais, será apenas computada para o troféu eficiência o 1º lugar.

§3º Caso ocorra a classificação dos atletas do mesmo município em dois **3º** lugares da modalidade Tênis de mesa, será computada para o Troféu Eficiência a apenas 03 (três) pontos conforme alínea c do §1º do Art. 33.

§4º Em caso de empate na pontuação para definição do município campeão, deverá ser respeitado o seguinte critério de desempate:

- a) Maior número de 1º lugares nas modalidades coletivas;
- b) Maior número de 1º lugares nas modalidades individuais;
- c) Maior número de 2º lugares nas modalidades coletivas;
- d) Maior número de 2º lugares nas modalidades individuais.

§5º Quando não houver possibilidade de apurar a classificação de alguma modalidade ou prova que não tenha terminado, por qualquer motivo, dentro do período restrito das etapas Regionais ou Estadual, ela não será levada em consideração para efeito de apuração da classificação final.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **Dos horários e início das competições**

**Art. 34** – Todas as equipes e atletas deverão estar no local da competição, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início do seu jogo/partida/prova e em condições de jogo conforme Art. 14 e Art.16.

Parágrafo único: Ao chegar ao local do jogo/partida/prova o técnico, capitão ou chefe de delegação deverá prioritariamente dirigir-se a mesa de arbitragem para identificação e entrega da documentação de seu atleta ou equipe.

**Art. 35** – As competições do XI JOAPA terão seu início com horários fixados pela Coordenação Geral, sendo considerado (a) perdedor (a) por ausência e com placar favorável (W x O) a equipe ou atleta adversário (a) conforme Regra da modalidade.

**Art. 36** – Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no final da rodada do dia ou no início da rodada subsequente, desde que nada de anormal ocorra e impeça a sua realização. A partida terá o seu reinício de acordo com o Regulamento das ENAD.

Parágrafo único: Entende-se por casos de força maior os fatos humanos ou naturais, que podem até ser previstos, mas da mesma maneira não podem ser impedidos.

**Art. 37** – As competições deverão obedecer ao protocolo de apresentação das equipes, de acordo com cada modalidade esportiva.

### **CAPÍTULO XIV**

#### **Das disposições gerais**

**Art. 38** – A SEEL, assim como os organizadores do XI JOAPA, **não terão responsabilidades** por quaisquer avarias ou danos causados por árbitros, seus auxiliares e mesários e componentes das delegações, nos locais de competição (ginásios, quadras, vestiários), bem como nos veículos de transporte e alojamentos onde ficarem hospedados sendo os mesmos responsáveis por suas ações.

Parágrafo único - É de responsabilidade direta e exclusiva do responsável por todo dano, prejuízo e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição. Não sendo caracterizado o responsável responderá pelo ato o chefe de delegação do município. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário podendo acionar a Justiça Comum se julgar necessário.

**Art. 39** – A SEEL não se responsabilizará pela continuidade de tratamento médico proveniente de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com todos os participantes antes, durante e após as competições do XI JOAPA.

**Art. 40** – Os árbitros, seus auxiliares, mesários e Coordenadores, designados pela Coordenação Geral, não poderão, em hipótese alguma, ser recusados pelas equipes participantes.

**Art. 41** – Todos os participantes devidamente representados por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável a SEEL e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Pará, no Brasil e em outros países.

**Art. 42** – As comunicações oficiais do XI JOAPA pré e pós realização de fases regionais e estadual serão realizadas via e-mail: [jogosabertospa@gmail.com](mailto:jogosabertospa@gmail.com)

**Art. 43** – As comunicações oficiais do XI JOAPA durante a realização das fases regionais e estadual serão publicadas por intermédio de expedientes, notas e boletins oficiais sendo distribuídas ao final das rodadas do dia aos chefes de delegação podendo também ser recolhidas na Secretaria Geral do Município sede, por membros da comissão organizadora local, pelo chefe de delegação, veículos de comunicação oficiais e técnicos das modalidades.

Parágrafo Único: Durante o evento, os boletins específicos das modalidades e o boletim geral, serão numerados e datados, onde as informações neles contidas, poderão ser alteradas/atualizadas, dia após dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais recentes.

**Art. 44** – Os casos de W x O e de atraso, causados por qualquer motivo válido, tais como: falha mecânica do transporte do evento, mau tempo, dificuldade no trânsito, dificuldade para chegar ou encontrar o local de realização das partidas, deverão ser analisados pela Coordenação Geral.

**Art. 45** – São de responsabilidade do município participante a impressão e divulgação deste regulamento aos seus atletas, estando o mesmo disponível no Site desta SEEL no endereço eletrônico: [www.seel.pa.gov.br](http://www.seel.pa.gov.br) e cópia para consulta na secretaria dos jogos.

**Art. 46** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

## ANEXO I

### FASES REGIONAIS

REGIONAIS	MUNICÍPIOS		
REGIONAL BAIXO TOCANTINS 18 MUNICÍPIOS	ABAETETUBA	GOIANÉSIA DO PARÁ	MOJÚ
	ACARÁ	IGARAPÉ MIRI	NOVA IPIXUNA
	BAIÃO	ITUPIRANGA	NOVO REPARTIMENTO
	BARCARENA	JACUNDÁ	OEIRAS DO PARÁ
	BREU BRANCO	LIMOEIRO DO AJURU	TAILÂNDIA
	CAMETÁ	MOCAJUBA	TUCURUÍ
REGIONAL RIO CAETÉ 16 MUNICÍPIOS	AUGUSTO CORRÊA	PEIXE-BOI	SANTA MARIA DO PARÁ
	BONITO	PRIMAVERA	SANTA LUZIA DO PARÁ
	BRAGANÇA	QUATIPURU	WISEU
	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SALINÓPOLIS	TRACUATEUA
	CAPANEMA	SANTARÉM NOVO	
	NOVA TIMBOTEUA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	
REGIONAL RIO CAPIM 17 MUNICÍPIOS	ABEL FIGUEIREDO	GARRAFÃO DO NORTE	PARAGOMINAS
	AURORA DO PARÁ	IPIXUNA DO PARÁ	RONDON DO PARÁ
	BUJARU	IRITUIA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
	CAPITÃO POÇO	MÃE DO RIO	TOMÉ-AÇU
	CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	ULIANÓPOLIS
	DOM ELISEU	OURÉM	
REGIONAL GUAMÁ/GUAJARÁ 21 MUNICÍPIOS	ANANINDEUA	MARITUBA	SANTA ISABEL DO PARÁ
	BELÉM	MAGALHÃES BARATA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ
	BENEVIDES	MARACANÃ	SÃO JOÃO DA PONTA
	CASTANHAL	MARAPANIM	TERRA ALTA
	COLARES	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	VIGIA
	CURUÇA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
	IGARAPÉ-AÇU	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
	INHANGAPI	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	



REGIONAIS	MUNICÍPIOS		
REGIONAL XINGU/TAPAJÓS 16 MUNICÍPIOS	ALTAMIRA	MEDICILÂNDIA	VITÓRIA DO XINGU
	AVEIRO	PACAJÁ	TRAIRÃO
	ANAPÚ	PLACAS	
	BRASIL NOVO	PORTO DE MOZ	
	ITAITUBA	RURÓPOLIS	
	JACARÉACANGA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	
	NOVO PROGRESSO	URUARÁ	
REGIONAL BAIXO AMAZONAS 13 MUNICÍPIOS	ALENQUER	JURUTI	PRAINHA
	ALMERIM	MOJÚI DOS CAMPOS	SANTARÉM
	BELTERRA	MONTE ALEGRE	TERRA SANTA
	CURUÁ	ÓBIDOS	
	FARO	ORIXIMINÁ	
REGIONAL MARAJÓ I 09 MUNICÍPIOS	AFUÁ	BREVES	GURUPÁ
	ANAJÁS	CHAVES	MELGAÇO
	BAGRE	CURRALINHO	PORTEL
REGIONAL MARAJÓ II 07 MUNICÍPIOS	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	SOURE
	MUANÁ	SANTA CRUZ DO ARARI	
	PONTA DE PEDRAS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	
REGIONAL ARAGUAIA 15 MUNICÍPIOS	ÁGUA AZUL DO NORTE	OURILÂNDIA DO NORTE	SANTANA DO ARAGUAIA
	BANNACH	PAU D'ARCO	SÃO FÉLIX DO XINGU
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	SAPUCAIA
	CUMARU DO NORTE	RIO MARIA	TUCUMÃ
	FLORESTA DO ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	XINGUARA
REGIONAL 12 CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	ELDORADO DOS CARAJÁS	PIÇARRA
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	MARABÁ	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
	CANAÃ DOS CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
	CURIONÓPOLIS	PARAUPEBAS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

## ANEXO II

- **ATRIBUIÇÕES DA SEEL NA FASE REGIONAL**

- a) Organização da competição;
- b) Designar a arbitragem e coordenações da competição;
- c) Divulgar o evento;
- d) Buscar parcerias para garantir o evento;
- e) Fornecer materiais esportivos e de expediente;
- f) Premiação 1º, 2º e 3º lugares e Troféu Eficiência;
- g) Pagamento de arbitragem;
- h) Pagamento de diárias a coordenações e pessoal de secretaria;
- i) Fornecer hospedagem, alimentação e transporte para a comissão organizadora (coordenação geral) e arbitragem dos jogos;
- j) Prover 100% da alimentação aos atletas e chefes de delegação.

- **ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO SEDE NA FASE REGIONAL**

- a) Divulgar a competição;
- b) Cerimônia de abertura conforme Regulamento Geral;
- c) Disponibilizar alojamentos com infraestrutura para higiene pessoal e descanso das delegações dos municípios visitantes;
- d) Providenciar a Infraestrutura para o desenvolvimento dos jogos (quadras, ginásios.);
- e) Providenciar equipe de segurança nos locais de competição e alojamentos;
- f) Providenciar o pronto atendimento médico nos locais de competição e alojamentos junto às entidades oficiais e outros;
- g) Providenciar artigos e produtos de higiene e limpeza para os locais de competições e alojamentos;
- h) Dispor de local para preparar e servir a alimentação aos participantes do evento caso necessário;
- i) Disponibilizar equipe de apoio para os alojamentos e locais de jogos;
- j) Fornecer transporte interno para a comissão organizadora (coordenação geral) e arbitragem dos jogos (quando necessário);
- k) Fornecer transporte para as equipes dos alojamentos aos locais de competição e vice versa;
- l) Oferecer sala ou auditório para realização do congresso técnico;
- m) Disponibilizar sala climatizada exclusiva para a Coordenação Geral - SEEL, equipado com computador com acesso à internet e impressora;

- n) Prover nos locais de jogos água para hidratação dos participantes do evento: atletas, técnicos, dirigentes, árbitros e comissão organizadora;
  - o) Adotar medidas de prevenção e controle para evitar e reduzir ao máximo a possibilidade à transmissão do COVID 19 nos locais de realização das atividades dos jogos.
- **ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO VISITANTE NA FASE REGIONAL**
    - a) Responsabilizar-se pelo transporte de ida e volta de suas delegações a sede da Fase Regional, de acordo com a programação do evento;
    - b) Responsabilizar-se por quaisquer avarias ou danos aos locais de competição (ginásios, quadras, vestiários), assim como nas escolas e/ou alojamentos onde a delegação ficar hospedada;
    - c) Cumprimento dos dispositivos reguladores do XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ;
    - d) Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação dos jogos;
    - e) Providenciar produtos de higiene para a sua delegação;
    - f) Dispor de colchonetes para acomodação de sua delegação nos alojamentos.
- **ATRIBUIÇÕES DA SEEL NA FASE ESTADUAL**
    - a) Organização da competição;
    - b) Designar a arbitragem e coordenações da competição;
    - c) Divulgar o evento;
    - d) Cerimonial de abertura e premiação oficial dos jogos,
    - e) Buscar parcerias para garantir o evento;
    - f) Fornecer materiais esportivos e de expediente;
    - g) Premiação 1º, 2º e 3º lugares;
    - h) O pagamento de arbitragem, coordenações e pessoal de secretaria;
    - i) Fornecer 100% da alimentação (café, almoço e jantar) aos atletas e dirigentes.
    - j) Fornecer transporte para a comissão organizadora (coordenação);
    - k) Fornecer alimentação para a comissão organizadora (SEEL) e arbitragem no período dos jogos;
    - l) Fornecer transporte para as equipes dos alojamentos/hotéis aos locais de competição e vice versa;
    - m) Prover nos locais de jogos água para hidratação dos participantes do evento atletas, técnicos, dirigentes, árbitros e comissão organizadora;
    - p) Providenciar o pronto atendimento médico nos locais de competição e alojamentos junto às entidades oficiais e outros;

- q) Providenciar artigos e produtos de higiene e limpeza para os locais de competições e alojamentos;
- r) Disponibilizar equipe de apoio para os locais de jogos;
- s) Providenciar equipe de segurança nos locais de competição e alojamentos;
- t) Disponibilizar hospedagem com infraestrutura para higiene pessoal e descanso das delegações dos municípios visitantes.

- **ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO CLASSIFICADO PARA FASE ESTADUAL**

- a) Responsabilizar-se pelo transporte de ida e volta de suas delegações a sede da Fase Estadual, de acordo com a programação do evento;
- b) Cumprimento dos dispositivos reguladores dos XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ;
- c) Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação dos jogos;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer avarias ou danos aos locais de competição (ginásios, quadras, vestiários), bem como nos alojamentos/hotéis onde a delegação ficar hospedada conforme Regulamento.

## ANEXO III

### REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

#### 01 | BASQUETEBOL

**Art. 1º** - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Basketball - FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB, salvo o estabelecido neste Regulamento;

**Art. 2º** - Nas Fases Regional e Estadual, o Município poderá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) atletas para cada gênero, 01 (um) técnico para a equipe feminina, 01 (um) técnico para a equipe masculina.

Parágrafo único: Cada equipe deverá obrigatoriamente apresentar-se em quadra para jogar com o número mínimo de atletas, 05 (cinco), caso isso não ocorra, a mesma perderá o jogo por DESISTÊNCIA e o placar será de 20 x 00 (vinte á zero) em favor de seu adversário;

**Art. 3º** - O tempo de jogo se dará conforme normas a seguir:

§1º Em todas as fases (Regional e Estadual), as partidas terão 2 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

§2º A partida final, que decidirá o campeão feminino e o campeão masculino, terá 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

§3º Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor;

§4º As regras estabelecidas no Art. 3 e subitens serão obrigatórias em toda a competição;

**Art. 4º** - O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória - 02 pontos.

Derrota - 01 ponto.

Desistência - 00 ponto;

**Art. 5º** - Os uniformes deverão obedecer à Regra Oficial da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

§1º As equipes poderão usar uniformes com números de zero (0) a noventa e nove (99) na frente e nas costas, conforme tamanhos oficiais das Regras da CBB / FIBA;

§2º Camisetas da mesma cor dominante na frente e nas costas;

§3º Calções da mesma cor dominante na frente e nas costas, mas não necessariamente da mesma cor que as camisetas;

§4º Meias da mesma cor dominante para todos os jogadores da equipe;

§5º Tênis;

§6º Uniformes inteiros também são permitidos (masc / fem);

**Art. 6º** - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, a ela será concedido o tempo de 15 minutos de tolerância. Após este tempo, a equipe será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00 (VINTE A ZERO).

Parágrafo único: Caso nenhuma das duas equipes se faça presente dentro do horário estipulado para o início da partida, será declarado o duplo não comparecimento (dupla desistência), atribuindo-se derrota a ambas as equipes, ficando tais equipes com zero (00) ponto no sistema de pontuação;

**Art. 7º** - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes);
- b) Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d) Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio.

#### **Observações:**

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

II. Quando para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average;

III. Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**Art. 8º** - Será classificada o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

§1º - Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

§2º - Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

§3º - Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

§4º - Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

§5º - Sorteio.

**Art. 9º** - A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB na categoria e sexo correspondentes;

**Art. 10º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas;

**Art. 11** - As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos, devidamente uniformizadas, salvo impedimentos de força maior. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem;

**Art. 12** - A Comissão Técnica de cada equipe poderá ser composta de 01 (um) Técnico e 01 (um) Chefe de Delegação (Auxiliar técnico);

**Art. 13** - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade;

§1º O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade;

§2º O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem;

**Art. 14** - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta DESQUALIFICANTE, exceto pelo descrito no §1º deste artigo;

Parágrafo único: Poderá participar do jogo subsequente:

- a) O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) Faltas Antidesportivas ou 02 (duas) Faltas Técnicas;
- b) O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA);
- c) Não se aplica neste disposto se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- d) Para fins do que rege este dispositivo, entende-se por jogo subsequente aquele que ocorrerá na mesma competição e ano correspondentes;

**Art. 15** - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral;

**Art. 16** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e Coordenação Geral, com a anuência da Comissão Disciplinar, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais, o Regulamento Geral e o CNOJD e a legislação desportiva em vigor.

## **02 FUTEBOL DE AREIA**

Art. 1º - A Competição será realizada de acordo com as regras oficiais adotada pela Confederação Brasileira da Modalidade salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever no máximo 10 (dez) e no mínimo 05 (cinco) atletas, bem como um técnico por naípe.

Art. 3º - O jogo será disputado entre duas equipes, com seis jogadores cada, incluindo o goleiro. São permitidos 4 (quatro) reservas.

Art. 4º - Para que seja iniciada uma partida é necessário o número mínimo de 04 atletas e a equipe que ficar reduzida a menos de 03 atletas, será declarada perdedora.

Art. 5º - Os jogadores de uma mesma equipe exceto o goleiro, devem usar uniforme com o mesmo padrão e cor e com número nas costas de suas camisas com fácil identificação. O uniforme consiste em calção e camisa.

Art. 6º - É proibido o uso de calçado ou acessório que possa causar contusão a outro jogador. Quando o árbitro autorizar os jogadores poderão usar tornozeleiras elásticas.

Art. 7º - Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo de cada rodada. Em caso de ausência será declarado (WxO) e para efeito de classificação aplicado o resultado de 01x00 em favor da equipe adversária.

Art. 8º - Tempo de Jogo: o jogo terá a duração de 30 minutos, divididos em 02 tempos de 15 minutos cada, com intervalos de 05 minutos entre os mesmos.

Art. 9º - Nenhuma partida poderá terminar empatada, caso isso ocorra, haverá uma prorrogação de 03 minutos. Caso persista o empate, serão cobrados tiros livres da marca do pênalti de forma alternada até que um jogador converta e outro perca o tiro livre.

Art. 10º - Serão estabelecidos os seguintes cartões:

AMARELO – Advertência - 03 cartões amarelos, suspensão de uma partida;

VERMELHO – O atleta estará expulso do jogo e suspenso por uma partida;

AZUL – Substituição - o atleta é substituído podendo entrar outro em seu lugar

Art. 11 - O Técnico, assistente técnico e/ou chefes de delegação que durante o jogo for punido com um cartão vermelho, estará suspenso por duas partidas.

Art. 12 - As equipes devem entregar suas respectivas documentações na mesa de controle 10 minutos antes do início da sua partida.

Art. 13 – A pontuação será a seguinte:

Vitória no tempo normal - 03 pontos;

Vitória na prorrogação ou pênaltis - 02 pontos;



Derrota - 0 pontos

Art. 14 - Ao final da primeira fase, caso duas ou mais equipes terminem empatadas em números de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase;
- b) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os seus resultados obtidos (número de gols assinalados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada (as) a (as) equipe (es) que obtiverem o maior quociente);
- c) Maior média de gols assinalados ( número de gols assinalados, divididos pelo número de jogos);
- d) Menor média de gols sofridos (número de gols sofridos divididos pelo número de jogos);
- e) Maior saldo de gols ( diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- f) Menor média de cartões vermelhos recebidos ( número de cartões vermelhos, divididos pelo número de jogos);
- g) Menor média de cartões amarelos recebidos ( número de cartões amarelos, divididos pelo número de jogos);
- h) sorteio.

Art. 15 - O índice técnico quando necessário a ser considerado como classificação para a 2ª fase levará consideração:

- a) Maior média de gols assinalados ( número de gols assinalados, divididos pelo número de jogos);
- b) Menor média de gols sofridos (número de gols sofridos divididos pelo número de jogos);

Art. 16 – Os casos omissos no presente Regulamento Especifico de Futebol de Areia serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art.1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) em tudo que não contrariar os regulamentos gerais e específicos dos jogos. O tempo de duração de cada partida será de 30 minutos, cronometrados, divididos em dois períodos de 15 minutos cada, com tempo máximo de 05 minutos para descanso entre ambos.

Art.2º - A competição em sua primeira fase será disputada em forma de rodízio simples (todos jogam entre si em suas respectivas chaves), classificando-se os dois primeiros colocados de cada chave para a fase seguinte.

Parágrafo Primeiro – A partir da segunda fase a competição será disputada em forma de eliminatória simples (mata-mata), até ser conhecido o campeão.

Art.3º - A contagem de pontos para todas as partidas será a seguinte:

- a) Vitória: 3 (três) pontos ganhos;
- b) Empate: 1 (um) ponto ganho;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art.4º - A equipe que deixar de comparecer ao local do jogo em dia e hora marcados na tabela ou, comparecer sem o número mínimo de 3 (três) atletas em condição de jogo, será declarada perdedora por “**W x O**”, com o placar de **1x0**.

§1º Como mera tolerância a equipe de arbitragem poderá aguardar até 15 (quinze minutos) de atraso apenas para a primeira partida da rodada, desde que não prejudique o andamento do evento.

§2º Na hipótese da homologação de “**W x O**”, a equipe infratora será declarada perdedora pelo placar de 1x0, sendo creditados três pontos ganhos a equipe adversária e a autoria do “gol” atribuída ao capitão da equipe.

§3º Havendo reincidência da infração, a equipe será eliminada da competição, e sujeita as demais penalidades impostas pela Comissão Disciplinar.

Art.5º - Ao final da primeira fase da Competição, caso duas ou mais equipes terminem empatadas em números de pontos ganhos, o desempate far-se-à da seguinte maneira em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase;
- b) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os seus resultados obtidos (número de gols assinalados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada (as) a (as) equipe (es) que obtiverem o maior quociente);
- c) Maior média de gols assinalados (número de gols assinalados, divididos pelo número de jogos);

- d) Menor média de gols sofridos (número de gols sofridos divididos pelo número de jogos);
- e) Maior saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- f) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões vermelhos, divididos pelo número de jogos);
- g) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos, divididos pelo número);
- h) Sorteio.

Art.6º - A partir da segunda fase (mata-mata), caso a partida termine empatada: será disputado um período suplementar (período extra) de 10 (dez) minutos, divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos cada, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de tiros livre da marca do pênalti, em uma série de três cobranças alternadas para cada equipe, persistindo o empate, cada equipe fará uma cobrança de maneira alternada, até que se conheça o vencedor.

Art7º - As ocorrências de descumprimento ou infrações praticadas contra o presente Regulamento no decorrer do evento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Disciplinar dos Jogos.

Art.8º - A aplicação de cartões punitivos estabelecidos nas regras de Futsal as cores amarelo (advertência) e vermelho (expulsão) constitui medida preventiva de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas, da competição.

Art.9º - Todos os casos de cartão vermelho serão analisados e julgados pela Comissão Disciplinar e as penalidades impostas serão em caráter definitivo e irrevogável.

§1º O atleta que na primeira fase receber o número 2 (dois) cartões amarelos ou 1 vermelho, cumprirá suspensão automática de uma partida, na partida seguinte que deu origem ao cartão, ainda que o faça na fase ou etapa seguinte.

§2º O atleta que durante a primeira fase receber em uma partida o segundo cartão amarelo da série concomitante ao vermelho, cumprirá suspensão automática de uma partida, na partida seguinte que deu origem ao cartão, ainda que o faça na fase ou etapa seguinte.

§3º O técnico, treinador, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou atendente que receber cartão vermelho na primeira fase cumprirá suspensão automática de uma partida, na partida seguinte que deu origem ao cartão, ainda que o faça na fase ou etapa seguinte, estando ainda sujeito a outras punições impostas pela Comissão Disciplinar.

§4º A partir da segunda fase, somente haverá suspensão para o atleta, técnico, treinador, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou atendente que receber o cartão vermelho, cumprindo este, a suspensão automática na partida seguinte que deu origem ao cartão, estando ainda sujeito a outras punições impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

<b>04</b>	<b>HANDEBOL</b>
-----------	-----------------

Art. 1º - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município só poderá inscrever nas Fases Regional e Estadual no máximo 12 (doze) e no mínimo 05 (cinco) atletas por gênero.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

Art. 4º - Os uniformes serão compostos de:

§1º - Camisas iguais e numeradas de nº01 a nº99, na frente e costas com números visíveis, e medindo frente 10cm e costas 20cm.

§2º - Shorts, calções ou bermudas iguais (que não contenham zíper, bolso ou qualquer material perfurucortante), podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva (que não contenham zíper, bolso ou qualquer material perfurucortante), não sendo obrigatória a numeração.

§3º- Tênis e meia.

§4º - Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

§5º - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores das camisas entre as equipes a equipe inscrita do lado esquerdo da tabela deverá efetuar a troca conforme Regulamento Geral.

Art. 5º - Os jogos das Quartas, Semifinais e Finais, não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

§1º- Haverá uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos.

§2º - Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 3 (três) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

§3º - Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 3 (três) atletas para uma segunda rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

§4º - Continuando a persistir o empate serão adotadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.

§ 5º - Os atletas desqualificados no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art.6º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

§1º - Entre 2 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

§2º - Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Art. 7º - A contagem de pontos será a seguinte:

- a) Vitória - 3 (três) pontos;
- b) Empate - 2 (dois) pontos;
- c) Derrota - 1 (um) ponto;
- d) Derrota por W x O - 0 (zero) pontos.

Art. 8º - A equipe que deixar de comparecer ao local do jogo em dia e hora marcados na tabela será declarada perdedora por W x O, com o placar de 0x5 favorável a equipe adversária.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

<b>05</b>	<b>VOLEIBOL</b>
-----------	-----------------

Art. 1º - A competição de Voleibol dos Jogos Abertos do Pará 2018, obedecerá as regras oficiais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

§1º - Equipamento Individual dos jogadores será composto camiseta, calção, meias (uniforme) e calçado esportivo.

§2º - A cor e o feitiço das camisetas, calções e meias devem ser iguais à equipe (exceto para o Líbero).

§3º - Os membros da comissão técnica devem se apresentar com uniformes, calça ou bermuda, camisa com manga, meia e calçado esportivo.

§4º - As camisetas dos jogadores devem estar numeradas de 1(um) a 20(vinte)

- a) O número deve ser colocado, no centro das camisas, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas;
- b) Os números devem medir, no mínimo, 15 (quinze) cm de altura na frente e 20 (vinte) cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 02 (dois) cm de largura (Opcional).

§5º - O capitão da equipe deve ser identificado por uma tarja em sua camisa, de 8 cm x 2 cm, colocada abaixo do número. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa (Opcional).

§6º - Os Líberos deverão usar camisa de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe.

- a) O uniforme dos Líberos pode ter um feitiço diferente, preservando-se a numeração como o restante da equipe.

Art.3º - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos será da marca escolhida pela Coordenação Geral do XI JOAPA.

Art.4º - Os jogos da fase classificatória ou eliminatória serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores como a semifinal e a disputa de 3º e 4º lugar, sendo considerado vencedor a equipe que ganhar 02 (dois) sets. O set será de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo



empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Parágrafo único: Na partida Final o jogo será disputado em melhor de 03 (três) sets vencedores, sendo considerado o vencedor a equipe que ganhar 03 (três) sets. O set será de 25 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (2x2), será jogado um quinto set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 5º. A tolerância para o início do jogo será de 15 minutos somente para o 1º jogo da rodada, devendo os jogos seguintes obrigatoriamente iniciar no horário previsto no boletim dos jogos.

Art.6º - Antes do início da partida é permitido o aquecimento oficial:

§1º Antes do início da partida, caso as equipes dispuserem de uma quadra para aquecimento, estas terão 6 minutos de aquecimento de rede em conjunto.

§2º Se qualquer dos capitães requisitar que o aquecimento de rede seja realizado de forma separada (consecutivamente), cada equipe terá direito a 3 minutos, conforme o caso.

§3º No caso de aquecimentos separados, a equipe que executará o primeiro serviço será a primeira a realizar o aquecimento de rede.

Art. 7º - A altura da rede será a seguinte:

Masculino	2,43m
Feminino	2,24m

Art. 8º - A pontuação para a classificação geral, em todas as fases, será a seguinte:

VITÓRIA (2X0): 3 PONTOS

DERROTA (0X2): 0 PONTOS

VITÓRIA (2X1): 2 PONTOS

DERROTA (1X2): 1 PONTO

NÃO COMPARECIMENTO: - 1 PONTO.

Parágrafo único - Todas as fases se iniciam com 0 (zero) pontos ganhos.

Art. 9º - O critério de desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá aos seguintes critérios pela ordem:

- a) Número de Vitórias;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Confronto Direto (caso haja empate entre duas equipes);
- e) Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela Comissão Organizadora).

Art.10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do XI Jogos Abertos do Pará.

<b>06</b>	<b>TENIS DE MESA</b>
-----------	----------------------

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa dos XI JOAPA será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido no Regulamento Geral.

Art. 2º - A categorias em disputa serão: individual nos naipes masculino e feminino (Fases Regionais e Estadual).

Art. 3º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) atletas em cada naipe e 01 (um) técnico.

Art. 4º – O atleta para participar dos jogos deverá estar uniformizado de acordo com o Regulamento Geral dos Jogos Abertos do Pará e as Regras Oficiais da modalidade, atentando para o seguinte:

§ 1º As camisas, além do já descrito no Regulamento Geral dos Jogos, não devem ser predominantemente de cor branca, no que, desde já, fica estabelecido o branco como a cor oficial das bolas a serem utilizadas nas competições. Não devem conter o nome de nenhuma outra modalidade, podendo, todavia, trazer o do tênis de mesa, bem como o do atleta, às costas. Podem ser sem mangas, do tipo “machão”.

Obs. Os atletas que não tiverem suas camisas de competição aprovadas durante o congresso técnico poderão competir usando por sobre as mesmas coletes providenciados pela própria delegação, ou camisas básicas (não promocionais) tipo T-shirt.

§ 2º Calças, shorts ou shorts-saia devem ser predominantemente de uma cor, que não a branca, de preferência de acordo com as cores da camisa. Não será permitido o uso de nenhuma vestimenta que não seja apropriada à prática esportiva de competição, de acordo com a avaliação do árbitro geral.

§ 3º Todo atleta deverá estar calçado com tênis e meias, que estarão sujeitos à aprovação do árbitro geral da competição.

Art.5º – O técnico para poder atuar durante os jogos deverá estar adequadamente vestido, assim trajando a camisa de identificação do município, e não estar descalço nem calçando sandálias.

Art. 6º – A raquete, condição indispensável à participação dos atletas, para ser aprovada pelo árbitro deve estar de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, resumidamente a saber:

ÚNICO: será obrigatória a utilização de raquetes que estejam legalmente aprovadas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Isto é, terá a mesma que ser, pelo menos de um dos lados, revestida com BORRACHA que traga a logomarca da federação internacional, uma pequena raquete estilizada com as iniciais ITTF, de fácil localização, próximo ao nome do fabricante e da borracha. Tais raquetes são facilmente encontradas em lojas de materiais esportivos. IMPORTANTE: não serão permitidas raquetes com quaisquer outros tipos de revestimentos ou sem borrachas.

As raquetes que possuírem revestimento somente de um lado, borracha vermelha, por exemplo, necessariamente terão que ter o outro lado pintado ou coberto por adesivo da cor preta, e vice-versa.

Art. 7º – Cada município poderá inscrever até dois atletas por município, por naipes, para as competições individuais.

ÚNICO – Em caso de 02 inscritos por um mesmo município, este terá que indicar quem é o atleta número 01 (melhor nível técnico) e quem é o número 02, para efeito da composição dos grupos – alocação dos cabeças-de-chave, a partir de 05 competidores inscritos.

Art. 8º – Para a montagem do sistema de disputa não se admitirá a inscrição de número inferior a 04 (quatro) municípios.

§ 1º A competição se dará por sistema de grupos (fase classificatória), 1ª fase, classificando dois atletas por grupo, e eliminatória simples, 2ª fase. Em princípio, todos os jogos serão disputados em melhor de 03 sets, podendo, entretanto, conforme o número final de inscritos, quantidade de mesas disponíveis e locais de competição aprovados, serem disputados em melhor de 05 sets.

§ 2º Nenhum grupo somará mais de 04 participantes nem será composto por dois atletas do mesmo município.

§3º Para composição dos grupos, serão sorteados na posição dos cabeças-de-chave todos os atletas indicados como o número 01 de determinado município, automaticamente, destinará aos atletas número 02 as posições secundárias.

§4º A partir de 25 participantes, as disputas se darão em sistema de eliminatória simples, observando-se a indicação técnica dos municípios, havendo sempre de os primeiros lugares somente se encontrarem a partir da 2ª rodada.

Art. 9º – A classificação final observará o seguinte:

a) Para 04 participantes: A classificação final de uma competição até 04 participantes se dará pelo número de vitórias que cada atleta obtiver ou não. Assim, o 1º colocado será aquele que obtiver 03 vitórias, o 2º aquele que obtiver duas vitórias, o 3º uma e o 4º aquele que não venceu nenhum confronto, desde que não ocorra nenhum empate. Havendo o triplice empate, seja em qualquer posição, utilizar-se-á o mesmo critério descrito na alínea anterior, somente entre os envolvidos. O confronto direto será utilizado para resolver o empate apenas entre dois concorrentes.

b) Para competições acima de 05 participantes, finalizadas em Eliminatória Simples, será declarado campeão o atleta que vencer o confronto final e vice-campeão, o perdedor. Os perdedores das semifinais serão considerados ambos 3ºs colocados.

Art.10º – Todo atleta para seu 1º jogo da competição, e somente para ele, terá no máximo uma tolerância de 15 minutos de atraso para seu início. Extrapolado este

tempo, os mesmos serão declarados vencidos por W x O. Para os demais jogos a apresentação não poderá exceder o tempo de 05 minutos, após suas respectivas chamadas.

§ 1º Uma derrota por W x O não eliminará automaticamente da competição, desde que ela não aconteça durante a fase eliminatória.

§ 2º Caso precise o atleta se ausentar momentaneamente da área de jogo (ir ao banheiro, por exemplo) e para que este não corra o risco de perder por W x O, deverá o mesmo comunicar o fato ao Árbitro Geral da competição.

§ 3º Para efeito de critérios de desempates, perder por W x O implicará numa derrota por 3x0 em partida, num jogo de equipes, e 2 ou 3x0 em sets, numa partida melhor de 03 ou 05 sets, respectivamente, na competição individual. Para contagem de pontos, cada set representará o placar de 11x0.

§ 4º Uma vez o atleta ou equipe inscritos na competição desistam antecipadamente de participar, esta não implicará em alteração da tabela de jogos.

§ 5º Para ser efetivada uma vitória por W x O, a equipe ou jogador beneficiados terão, respectivamente, de se apresentar completa (os dois integrantes) e uniformizados à mesa de jogo, e assinar a súmula.

Art. 11 - A postura dos competidores, técnicos, árbitros, dirigentes e público presente, mesmo em situações adversas, deverá concorrer de forma permanente para o brilho das competições e para a manutenção do bom nome do Tênis de Mesa e dos Jogos Abertos do Pará.

§ 1º Será considerada como falta disciplinar e passível de punição, aqueles atletas que se apresentarem para competir sem que estejam usando o uniforme que identifique o município que representem.

§ 2º Será considerada como falta disciplinar grave e passível de punição (com eliminação sumária da competição), os atletas e os técnicos que se envolverem em qualquer tipo de tumulto ou briga, ou cometerem quaisquer atos de desrespeito para com a direção da competição.

Art. 12 - As equipes ou atletas que, já no local das provas, recusarem-se a tomar parte nas competições, ficarão sujeitos à pena de suspensão a serem definidas pela coordenação geral dos Jogos Abertos do Pará.

Art. 13 - Uma vez registradas as inscrições nas competições, a recusa em participar do evento em questão ficará sujeita a sanções.

Art. 14 - O Árbitro Geral pode permitir uma suspensão de jogo, de curta duração, e em nenhuma circunstância maior do que 10 minutos, se um atleta está temporariamente incapacitado por um acidente, desde que na opinião do árbitro geral, a suspensão não seja desvantajosa para o atleta ou dupla oponente.

ÚNICO - Não poderá ser permitida uma suspensão devido a uma deficiência que estava presente, de modo aceitável, no início do jogo, ou se isto seja resultado de fadiga normal do jogo; deficiências como câimbra ou exaustão causada pelo estado físico do atleta ou pela maneira de como esteja jogando não justifica uma suspensão emergencial, somente se for resultado de uma incapacidade resultante de um acidente, como um ferimento causado por uma queda, mas nunca superior a 10 minutos.

Art. 15 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos, analisados e estudados pela Coordenação Geral do XI JOAPA.